DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA
Processo nº083/2020
Dispensa nº020/2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados declara dispensa de licitação com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II, para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Kits de Alimentação Escolar, da empresa Master Food Rio Preto Ltda., inscrita no CNPJ: 22.448.098/0001-87, no valor global de R$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Coroados, 29 de Outubro de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
Processo nº083/2020
Dispensa nº020/2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados declara dispensa de licitação com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II, para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Kits de Alimentação Escolar, da empresa Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda., inscrita no CNPJ: 02.183.748/0001-00, no valor global de R$ 4.141,00 (quatro mil, cento e quarenta e um reais).

Coroados, 29 de Outubro de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL

COROADOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70
AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000
e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br
www.camaracoroados.sp.gov.br

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE 28 DE OUTUBRO DE 2.020, (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc., faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente, neste exercício, para o dia 30 de outubro de 2.020, (sexta-feira), a comemoração do feriado nacional de 28 de outubro de 2.020 (dia do servidor público).

Art. 2º - Esta ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 27 de outubro de 2.020.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretariada
Câmara Municipal, na data supra.

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria